



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

### ATA

## 4ª ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE 02 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023/CEL/SUPEL/RO

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h30, na sede da Coordenadoria Regional de Educação – CRE de Porto Velho, sito na Rua Paulo Leal nº 357, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão**, designados pela Portaria nº 10652 (0044411077), para proceder à análise de documentos (0047560606) pertinentes ao envelope 02 - Projeto de Vendas, tomando por base as exigências constantes no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2023/CEL/SUPEL/RO (0041785173) – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.049642/2023-93**, o qual traz como objeto a Seleção de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, consoante ao Despacho SUPEL-CEL (0047574236), para os quais obtivemos os seguintes apontamentos:

#### 1) Proponentes aptos:

- a) Proposta complementar para os itens Açafração e Colorau **do GRUPO FORMAL: AGROBOM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR:**

Serviço de Inspeção Municipal - <b>SIM</b> , Estadual - <b>SIE</b> ou Federal – <b>SIF</b> (Produtos de origem Animal ( <b>iogurte</b> , queijos, galinha caipira, ovos)	Não exigível	-	-
<b>Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária</b> (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, café, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, açafração, castanha do Brasil, macaxeira descascada)	Exigível	<b>OK: PROVE.</b>	Açafração; Colorau.
Prova do Serviço de Inspeção Municipal - <b>SIM</b> , Estadual - <b>SIE</b> ou Federal – <b>SIF</b> ; Guia de Transporte Animal - <b>GTA</b> (Peixe (processado) Obs.: A Guia de Transporte Animal - <b>GTA</b> poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001).	Não exigível	-	-
Registros de produtos - das Polpas de fruta, emitidos pelo <b>MAPA</b> (Polpas de Frutas)	Não exigível	-	-
Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ <b>MAPA – SIF - Polpas Rondônia</b>	Não exigível	-	-

- Possui o Certificado no PROVE – Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária do Estado de Rondônia, sob o nº 0034/SEAGRI/2023, conforme informação de Alvará sanitário nº 0000/47 e 0000/48, de propriedade da produtora rural Maria Aparecida Peres Heringer Muniz responsável pela agroindústria familiar Café Hering, localizada na BR 421, Linha Progresso lote 28, Gleba 30, Município de Ariquemes/RO, datado em 14 de agosto de 2023.

Sendo este o resultado da análise dos documentos, retornamos os autos à CEL-SUPEL, para conhecimento e realização dos demais atos administrativos.

Porto Velho, 13 de maio de 2024.

**SILVANA DE ARAÚJO FERREIRA**

Presidente

**ANA MARIA PEREIRA LOPES**

Membro

**REGINA RODRIGUES DA SILVA**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DE ARAUJO FERREIRA**, **Chefe de Unidade**, em 13/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Rodrigues da Silva**, **Analista**, em 14/05/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Pereira Lopes**, **Técnico(a)**, em 16/05/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048699503** e o código CRC **5036823F**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.049642/2023-93

SEI nº 0048699503